



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/04/2024, Edição nº 6234, Página nº 02

PORTARIA Nº 170/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Carlos Cesar Hennig, matrícula nº 47910-2, ocupante do cargo de Chefe Serviços de Colaboração com Governos Federal e Estadual, que participara do curso no PRM em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 03 a 05 de abril, totalizando três (03) diárias com valor total de R\$ 158,58.

II – Lair Ayrton Eichlt, matrícula nº 99970-0, ocupante do cargo de assessor de secretaria, que participara do encontro “Qualificação Conselheiros Municipais de Saúde” na OAB em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 05 de abril, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

III – Luiza Cristina Haab, matrícula nº 4693-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participara do encontro “Qualificação Conselheiros Municipais de Saúde” na OAB em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 05 de abril, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito